



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 301/2024

HUGO CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Círio de Nossa Senhora da Piedade, fica condicionada a circulação de veículos no trajeto do cortejo do dia 8 de setembro, no período das 9h00 às 11h00, no seguinte percurso:

Mata dos Sete Montes, Praça Infante D. Henrique, Av. Cândido Madureira, Praça Alves Redol, Ponte Nova, R. de Santa Iria, R. Marques de Tomar, R. Serpa Pinto, Praça da República, R. Silva Magalhães, R. de Leiria, R. Cónego Manuel Formigão, Capela de Nossa Sra. da Piedade.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

